DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Ubirajara
Prefeitura de ADM 2025 – 2028
Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

LEI Nº 1477/2026 **de 20 de março de 2.026.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE FICHA CONTÁBIL E AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir ficha contábil, e autorização de crédito adicional especial no orçamento de 2.026, no importe de **R$ 5.204.460,35** (cinco milhões, duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), visando despesas de capital para construção de Creche Municipal, nos termos a seguir exposto:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
12.000.0000.000 EDUCAÇÃO
12.365.0000.0.000 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0006.0.000 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0006.0.000 CONSTRUÇÃO DE CRECHE CR-01 A- PROCESSO N. SEDUC-PRC-2025-023
FICHA: 603
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 02 ESTADO
VALOR: R$ 4.944.237,34

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
12.000.0000.000 EDUCAÇÃO
12.365.0000.0.000 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0006.0.000 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0006.0.000 CONSTRUÇÃO DE CRECHE CR-01 A- PROCESSO N. SEDUC-PRC-2025-023
FICHA: 602
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO
VALOR: R$ 260.223,01

"CUIDANDO E AVANÇANDO"
FONE: (14) 3472-1201 – CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 – www.ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

ARTIGO 2º. As receitas necessárias para cobrirem respectivo crédito orçamentário correrão por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no fim do exercício financeiro de 2.026; sendo R$ 260.223,01(Duzentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e um centavos), recursos próprios, R$ 4.944.237,34 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), recursos a ser repassado através do Estado.

ARTIGO 3º- Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente abertura de crédito de suplementação na LDO 2026 e no PPA 2026/2029.

ARTIGO 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 20 de março de 2.026.

LEILA ALVIM BORDIM:21779276842

Assinado de forma digital por LEILA ALVIM BORDIM:21779276842
Dados: 2026.03.20 08:53:26 -03'00'

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

"CUIDANDO E AVANÇANDO"
FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br